

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - BRUMADINHO

REQUERIMENTO N°, DE 2019

(Do Sr. ROGÉRIO CORREIA)

Requer a convocação da Engenheira Civil Ana Lúcia Moreira Yoda, da empresa TRACTEBEL, para prestar depoimento.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso V e § 3º, caput, da Constituição Federal, e do art. 117, caput, c/c com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a CONVOCAÇÃO da Engenheira Civil **Ana Lúcia Moreira Yoda**, na condição de TESTEMUNHA, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em data a ser futuramente definida, para tratar da tragédia ocorrida em Brumadinho.

## **JUSTIFICAÇÃO**

No dia 25 de janeiro de 2019, o Brasil assistiu estarrecido a mais um rompimento de barragem de rejeito de mineração no estado de Minas Gerais, o da barragem B1 da Mina de Córrego do Feijão, localizada em Brumadinho e de propriedade da Vale, que causou a morte ou o desaparecimento de cerca de 270 pessoas. O mais impressionante é ter esse desastre ocorrido pouco mais de três anos após o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, da Samarco Mineração, uma empresa que tem a Vale e



a BHP Billiton como acionistas, então considerado o maior desastre ambiental do país, que deixou 19 mortos. Ou seja, em pouco mais de três anos, duas barragens de propriedade ou copropriedade da Vale romperam-se, originando mares de lama que levaram tudo o que havia pela frente nos vales dos rios Doce e Paraopeba, respectivamente.

A Comissão Externa do Desastre de Brumadinho, que precedeu esta CPI, ouviu diversas pessoas, técnicos e envolvidos, tendo elaborado nove proposições ora em tramitação na Casa, objetivando aperfeiçoar a legislação sobre segurança de barragens e a atividade minerária, entre outras matérias ligadas a essa temática. Cabe agora a esta CPI do Desastre de Brumadinho investigar os fatos relativos especificamente à tragédia em si e apurar as responsabilidades, a fim de que a sensação de impunidade ora vigente possa até mesmo fomentar a ocorrência de novos desastres.

Ao longo dos depoimentos prestados nesta CPI por servidores públicos e empregados da Vale e de outras empresas, como a TÜV SÜD e a POTAMOS, têm ficado claras inúmeras divergências técnicas que podem responsabilizar ora uma ou outra empresa, ora um ou outro técnico, dependendo da veracidade dos resultados encontrados. Nos depoimentos, foi igualmente dito que a empresa TRACTEBEL prestou serviços à Vale também quanto à barragem B1 anteriormente às duas empresas citadas. Desta forma, a oitiva da Engenheira Ana Lúcia poderá ajudar a explicar a situação existente na barragem B1 nos anos anteriores a 2018, esclarecendo de forma mais precisa os acontecimentos que se sucederam e resultaram na tragédia de 25/1/2019.

Daí a razão pela qual considero necessária a oitiva da citada testemunha, para que esta Comissão possa conduzir suas investigações com maior conhecimento de causa e atribuir as responsabilidades pelo trágico



evento a quem de direito, pessoas físicas ou jurídicas, alcançando, assim, com maior rapidez e precisão, os fins colimados.

Solicito, pois, o apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em

de

de 2019.

Deputado ROGÉRIO CORREIA

2019-9810